Indicação n.° 30/2010

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, providências junto ao departamento de trânsito para a instalação de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas vigente, na Rua Antonio Martins, proximidades do n.º 206.

A medida trará mais tranqüilidade aos moradores e transeuntes daquele local.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 01 de fevereiro de 2010

Rodrigo Castilho Soares
= Vereador – DEM =